

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**Secretaria de Gestão Administrativa**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**  
**Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas**  
**SASAC**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2020**  
**PAD nº 9777/2020**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **RODRIGO JIENTARA – MEI (O JARDINEIRO)**, inscrita no **CNPJ nº 01.519.989/0001-07**, com sede na cidade de Curitiba-PR, R Jose Manoel Voluz, 850, Pinheirinho, CEP 81.870-170, telefones (41) 9941-5711, e-mail [rodrigojientara@gmail.com](mailto:rodrigojientara@gmail.com), neste ato representada por Rodrigo Jientara, CPF 023.971.729-50, para serviços de remoção e poda de árvores na sede do TRE-PR, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

***Art. 24. É dispensável a licitação:***

[...]

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***

[...]

## **1. OBJETO**

Contratação de empresa para serviços de remoção e poda de árvores para os imóveis do TRE-PR, situados na capital.

## **2. CÓDIGO SIASG**

O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será: 15130 – poda e corte de árvores; unidade de fornecimento: Unidade.

## **3. VALOR**

O valor total da contratação é de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**, sendo: poda de 180 palmeiras, valor de R\$:35,00 cada; retirada de 6 palmeiras, valor de R\$: 400,00 cada; retirada de 2 troncos, valor de R\$: 200,00 cada e poda de 5 árvores, no valor de R\$: 600,00 cada.

#### **4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA, Elemento de Despesa – 33.90.39.79.

#### **5. CONTRATO**

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Dúvidas poderão ser sanadas com a Seção de Administração Predial, com a Sra. Luiza Takahasi Cannavacciulo, através dos telefones (41) 3330 8610/ 3330-8792, no horário das 12:30 às 18:30, ou pelo e-mail [sapre@tre-pr.jus.br](mailto:sapre@tre-pr.jus.br).

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

Débora Beatriz Machado Lopes  
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**